



Av. Amintas Barros, 4175, Lagoa Nova, Natal/RN, Telefone: (084) 3206-5233
Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública (Lei Estadual nº 8.396/2003 e Lei Municipal nº 5.533/2004)

Ofício nº 020/2022-Presidência/AMPERN

Natal, 11 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador VIVALDO OTÁVIO PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte
Natal-RN

Assunto: instabilidades do Sistema PJE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE – AMPERN vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue:

Inicialmente apresentamos nossos cumprimentos e felicitações pelo lançamento da campanha dos 130 anos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, data a ser comemorada em 1º de julho. A Justiça potiguar é de fundamental importância para a trajetória da sociedade norte-rio-grandense e seu êxito é também uma conquista por todos comemorada, especialmente pelo Ministério Público, órgão de igual longevidade e que possui constante interação institucional com o Poder Judiciário.

Por oportuno e reconhecendo a relevância que os serviços judiciários possuem no dia a dia do cidadão, na declaração e proteção de direitos, é que a AMPERN, representando os membros do Ministério Público potiguar, vem dar ciência e reforçar a Vossa Excelência quanto aos constantes problemas operacionais e de instabilidade do Sistema PJE.

Atualmente, a plataforma utilizada pelo TJRN, sob supervisão do Conselho Nacional, encontra-se em sua versão 2.1.9.0-SANPSHOT, atualizada em 07/05/2022, tendo demonstrado forte instabilidade desde o final de março de 2022.

O Sistema PJE vem apresentando constantes dificuldades de peticionamento, anexação de documentos e indisponibilidade de operação de um modo geral, o que causa lentidão na utilização do sistema e dificulta, senão por vezes impede, a atuação judicial de membros do MP, profissionais da advocacia pública e privada, agentes do sistema de polícia judiciária, além de integrantes do próprio Poder Judiciário.

As dificuldades no acesso e manuseio do Sistema PJE perduram desde o final de março de 2022, havendo constantes aberturas de chamados pelo protocolo AGILE, não sendo desconsideradas ainda as diversas tratativas diretas entre setores do MPRN e o gabinete de gestão do Sistema PJE no TJRN.

Ocorre que, a despeito da inegável disponibilidade e atenção da secretaria de TI deste TJRN, os avanços e melhorias do Sistema PJE não estão ocorrendo a tempo e modo adequados, não conseguindo enfrentar as demandas de utilização estável do Sistema PJE pelos membros do Ministério, mas não apenas a estes.

Ainda persistem, Excelência, constantes dificuldades de acesso, instabilidades durante o acesso, lentidão para protocolo de novas ações ou juntada de documentos em média quantidade, o que tem provocado enorme desconforto dos usuários e, até mesmo, receio do perecimento de direitos cujas ações judiciais pretendem salvaguardar.

Com efeito, por mais que sejam emitidos e disponibilizados atestados de indisponibilidade, por vezes o protocolo da petição, seja ela inicial ou intermediária, visa a atender situações de urgência, como processamentos de prisões em flagrante nas audiências de custódia, apreensão e guarda de menores em situação de risco ou mesmo protocolo de ações para evitar prescrição ou decadência de direitos.

Nesse contexto de dificuldades, mesmo cômicos dos esforços da secretaria de TI do TJRN, é que levamos ao conhecimento direto e pessoal de Vossa Excelência quanto aos problemas enfrentados pela classe dos membros do Ministério Público para a utilização do Sistema PJE, no afã de que sejam identificados os reais problemas que deixam o sistema fora de operação, corrigindo de forma permanente o serviço.

Dando conhecimento direto a Vossa Excelência das constantes falhas de operabilidade do Sistema PJE, bem como sabendo da firme preocupação desta presidência em ofertar aos jurisdicionados o melhor e mais eficiente serviço judiciário, é que elevamos a expectativa de que sejam corrigidas eventuais deficiências, sejam elas de pessoal, equipamentos, compatibilidade da versão do PJE com o parque de TI do TJRN, infraestrutura para suportar acessos múltiplos e simultâneos de usuários ou mesmo de adequação do código-fonte às interoperabilidades locais.

ANTE O EXPOSTO, confiante na atuação firme de Vossa Excelência para identificar e solucionar os problemas que afetam a estabilidade do Sistema PJE, por vezes dificultando ou mesmo impossibilitando por completo a utilização do serviço, com o objetivo de esclarecer junto à classe de membros do Ministério Público o que vem sendo feito, ao tempo em que dá ciência direta das dificuldades, SOLICITA-SE de Vossa Excelência (i) se já foram identificados os reais problemas de operabilidade do Sistema PJE desde o final de março, bem como (ii) quais as providências puderam ser tomadas para alcançar em definitivo a estabilidade do sistema, permitindo sua utilização de forma eficiente e segura.

Por fim, antecipadamente agradecendo a atenção de Vossa Excelência nessa matéria, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA
Presidente da AMPERN